



Câmara Municipal de Caieiras

MOÇÃO nº 03/94

Senhor PRESIDENTE,
Senhores VEREADORES:

APROVADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
18/10/94
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que, recentemente recebemos o Reque_rimento de nº 431/94, da Câmara Municipal de Ribeirão Pires, de autoria do Vereador Choji Miyake e do P.M.D.B. daquela cidade;

CONSIDERANDO que, através desse Requerimento a-presenta votos de repúdio ao Governo do Estado de São Paulo, com referência ao cardápio das refeições servidas a presidiários, entendendo que existe um excesso, sendo que o cardápio fornecido e descrito em seu Requerimento, real-mente apresenta refeições que poderiam ser servidas nos melhores restauran-tes;

CONSIDERANDO que, ao tomarmos conhecimento do re-ferido cardápio, causou-nos uma grande indignação, uma vez que enquanto es-ses presidiários, que já causaram tanto mau à sociedade em que vivem, são tra-tados com tanta abundância, recebendo refeições, que na sua média custam cer-ca de R\$ 8,00 (oito reais) por refeição, ou seja R\$ 16,00 (dezesseis reais) sô com almoço e jantar, sem contar os lanches, o custo da merenda escolar e-quivale a R\$ 0,50 (cinquenta centavos de real) por aluno, e sabemos que não suprem e nem podem suprir a esse preço, as necessidades nutricionais dessas crianças;

CONSIDERANDO ainda mais, que o valor dos salári-os pagos pelo Estado de São Paulo aos Professores que é de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais), aos Policiais Militares e civis que é de R\$ 200,00 (duzentos reais); sendo que esses últimos recebem um vale-refeição no valor de R\$ 1,00 (um real), atê parece piada de mau gosto quando confrontamos essa situação;

Isto Posto, **REPUDIAMOS** através desta Moção a pos-tura de nosso Governo do Estado, bem como do Secretário do Estado da Seguran-ça Pública, que diante de tais fatos não tomam as medidas cabíveis, para que esse abuso e inversão de valores deixem de prevalecer em nosso Estado.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 11 de outubro de 1.994.

-(JOSÉ SOARES)-

Vereador